



# ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 05 DE ABRIL DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 381

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO Nº 381**

**DISPENSA LICITAÇÃO**

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CidadES Contratação: 2022.060E0500001.09.0005

PROCESSO Nº 001052/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE GERAL PARA A ELABORAÇÃO E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA, DO EXERCÍCIO 2021, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES-IN Nº 68 E SUAS ALTERAÇÕES, a favor da(s) empresa(s) WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.261.527/0001-44, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CidadES Contratação: 2022.060E0500001.09.0006

PROCESSO Nº 000850/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) FABIO ALEX BARBOZA HERMANNNS - ME/MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.074.676/0001-43, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CidadES Contratação: 2022.060E0500001.09.0007

PROCESSO Nº 000954/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DO MATERIAL E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) COMBATE EXTINTORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.263.434/0001-54, no valor global de R\$ 4.315,00 (quatro mil trezentos e quinze reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CidadES Contratação: 2022.060E0500001.09.0008

PROCESSO Nº 001502/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE "PAPEL TOALHA INTERFOLHADA" PARA SER UTILIZADA NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, a favor da(s) empresa(s) ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.681.395/0001-04, no valor global de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0041

PROCESSO Nº 006630/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a favor da(s) empresa(s) M&E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.465.670/0001-86, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0044

PROCESSO Nº 007764/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PADARIA, NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO DO CAFÉ AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.086.681/0001-27 e SUPERMERCADO ZENILU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.299.120/0001-31, no valor global de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0042

PROCESSO Nº 000796/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s)

KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.995.625/0001-80, no valor global de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0043

PROCESSO Nº 001616/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de 01 certificado digital de pessoa física, com token de 03 (três) anos, para transmissão e envio de dados ao Tribunal de Contas, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria Municipal de Administração, a favor da(s) empresa(s) GUARAPARI SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.603.641/0001-48, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0045

PROCESSO Nº 001437/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE E OS SETORES DE CONTROLE INTERNO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, a favor da(s) empresa(s) F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.666.922/0001-44, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.10.0003

PROCESSO Nº 001605/2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no ARTIGO 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de 02 (duas) vagas visando à inscrição e participação de servidores da Comissão Permanente de Licitação, no curso "Contratações Públicas - Preparações para o envio ao TCEES em 2022 pelo Sistema CidadES" promovido pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, para capacitar os participantes com os conhecimentos necessários para envio das informações de Contratação Públicas ao sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), a favor da(s) empresa(s) FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.980.103/0001-90, no valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CidadES Contratação: 2022.060E0500001.09.0004

PROCESSO Nº 001005/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES DE ATENDIMENTO, a favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.691.725/0001-00 e SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.813/0001-80, no valor global de R\$ 7.071,00 (sete mil setenta e um reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente

instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0027

PROCESSO Nº 000378/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA/INSPEÇÃO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES EM 14 (QUATORZE) VEÍCULOS ESCOLARES, SENDO PREVISTAS 14 VISTORIAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 E 14 VISTORIAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, TOTALIZANDO 28 (VINTE E OITO) VISTORIAS, a favor da(s) empresa(s) VITRAN ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.465.979/0002-78, no valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0028

PROCESSO Nº 000397/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA OS 15 (QUINZE) ENCONTROS DO "PROJETO ROMPENDO O CASULO E LIBERANDO SUAS ASAS", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS - LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0029

PROCESSO Nº 007642/2021

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, SERVENTES E MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, no valor global de R\$ 20.019,30 (vinte mil dezenove reais e trinta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0030

PROCESSO Nº 000922/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a favor da(s) empresa(s) GRÁFICA PONTO COM EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.947.341/0001-01, no valor global de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0031

PROCESSO N° 000444/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei n° 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA PARA OS EXTINTORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, a favor da(s) empresa(s) BALARDINO EXTINTORES-MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.093.998/0001-77, no valor global de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 03/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022  
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento das funções públicas de ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO, para os casos de substituição em vagas decorrentes de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 18 de Março de 2022, conforme disposto, a saber:

ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	01	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI	38,5 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

FARMACÊUTICO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	VANESSA LÚCIA MARCHIORI MARCONSINE	30 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	01	JOYCE ADMIRAL ARCHANJO	24,5 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

- Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2022.
- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento das funções públicas de ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO, para os casos de substituição em vagas decorrentes de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

SERVENTE

EDITAL N.º 05/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 28 de Março de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE PRINCESA/VIRGÍNIA NOVA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
02	01	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	50 PONTOS

1. A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2022  
EDITAL N.º 05/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,  
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO